

Ano 14 Nº 3674

Divulgação quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Página 47

Publicação quinta-feira, 07 de agosto de 2025

VIII – Outras não listadas, mas previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e atos correlatos.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 144, de 28 de março de 2025.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Após a publicação desta Norma, fica determinado, fica determinado o envio de cópia, na íntegra, para ciência do Chefe do Poder Executivo Municipal, com os cumprimentos de praxe.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 239, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Designa Comissão Especial para o Exame de Mérito de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 2º do art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso (Resolução nº 004/1999), designar os(as) vereadores(as) abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Exame de Mérito (CEEM) da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2025, que objetiva criar inciso XVIII ao art. 13 da Lei Orgânica do município de Sorriso:

Profª Silvana Perin - MDB

Brendo Braga - Republicanos

Darci Gonçalves – MDB

Art. 2º - Nos termos da parte final do § 2º do Art. 206 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão aqui constituída terá o prazo de 30 dias para proferir parecer;

Art. 3º - Desde já fica autorizada à Comissão, requerer auxílio dos demais órgãos internos na condução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 4 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO 150/2025

De 05 de Agosto de 2025

SUMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO 119/2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o. Altera o art. 5º da Resolução nº 119/2022 passando a ter a seguinte redação:

Art. 5o. O pagamento do auxílio-alimentação aos servidores efetivos, temporários e comissionados, será devido a partir da data de efetivo exercício no cargo, independente de solicitação do servidor.

Art. 2o. Altera o art. 9º da Resolução nº 119/2022 passando a ter a seguinte redação:

Art. 9º. O Auxílio-Alimentação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser pago juntamente com a folha de pagamento do mês de referência.

Art. 3º. Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência da Resolução 131/2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 131/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias de Agosto de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Ano 14 Nº 3674

Divulgação quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Página 48

Publicação quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 025/2025 A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 025/2025, sendo o seguinte objeto trata-se de Formalização da demanda para aquisição de **TUBOS CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – (CODER). Garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa Sagrou-se vencedora a seguinte empresa, BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14, conforme os itens abaixo especificados:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 600MM, H1000M, ESPESSURA 60MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	5.000	R\$ 292,00	R\$ 1.460.000,00
2	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 800MM, H1000M, ESPESSURA 72MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA.	UND	3.000	R\$ 458,00	R\$ 1.374.000,00
3	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1000MM, H1000M, ESPESSURA 80MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 580,00	R\$ 2.320.000,00
4	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1200MM, H1000M, ESPESSURA 96MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 995,00	R\$ 3.980.000,00
5	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1500MM, H1000M, ESPESSURA 120MM, CLASSE PA-1 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000.000,00
6	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 600MM, H1000M, ESPESSURA 60MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	4.000	R\$ 385,00	R\$ 1.540.000,00
7	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 800MM, H1000M, ESPESSURA 72MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	2.000	R\$ 515,00	R\$ 1.030.000,00
8	BR INFRAESTRUTURA PRÉ MOLDADOS TRANSPORTES LTDA CNPJ: 14.908.102/0001-14	TUBO DE CONCRETO DN 1000MM, H1000M, ESPESSURA 80MM, CLASSE PA-2 M/F JR FCK 25 MPA	UND	3.000	R\$ 880,00	R\$ 2.640.000,00
9	BR INFRAESTRUTURA PRÉ	TUBO DE CONCRETO DN	UND	3.000	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300.000,00